



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 524/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, bem como ao Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Proteção Social, **a inclusão do distrito de Sabiaguaba, no Município de Amontada-CE, na rota de atendimento do programa Caminhão do Cidadão.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar a inclusão do distrito de Sabiaguaba, no município de Amontada, na programação de atendimentos do programa Caminhão do Cidadão, promovido pelo Governo do Estado do Ceará. Trata-se de uma iniciativa de grande relevância social, que visa facilitar o acesso da população local a serviços essenciais, como emissão de documentos, atendimentos básicos e orientações diversas, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O distrito de Sabiaguaba encontra-se a uma distância considerável da sede do município, o que dificulta o deslocamento dos moradores para acessar tais serviços. A presença do Caminhão do Cidadão contribuirá de forma significativa para a promoção da cidadania, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população local.

Além disso, a iniciativa busca fortalecer a presença do poder público em áreas mais afastadas, garantindo o acesso a direitos e ampliando o alcance das políticas públicas estaduais.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 7 de maio de 2025.

José Edson Tomé
JOSE EDSON TOMÉ REBOUÇAS
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO
Recebido em: 07/05/25
Servidor: 2
Matrícula: 6000180

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 09/05/25
Presidente